



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº. 212/2021

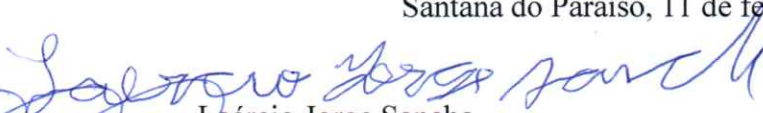
Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa e o Art. 27 Inciso II da lei Orgânica Municipal INDICA ao Poder Executivo Municipal, através do Gabinete do Prefeito, que solicite a empresa responsável pelo serviço de iluminação pública rural, que regularize o serviço cobrado ou retire a cobrança por tempo indeterminado até que seja prestado o serviço aos moradores.

**Justificativa:** São cobrados valores que variam entre R\$140,00 a R\$381,00 por ano dos moradores rurais referente a iluminação pública, mas o serviço não é fornecido. Um dos critérios de cobrança da taxa é a segurança, uma vez que não há postes com lâmpadas o critério segurança por iluminação, inexistente para as áreas rurais.

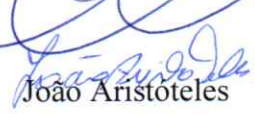
A prestação deste serviço atenderá as necessidades dos munícipes como também justificará a cobrança.

Santana do Paraíso, 11 de fevereiro de 2021.

  
Laércio Jorge Sancho

Vereador

  
Alessandro Fábio da Silva  
Vereador

  
João Aristóteles  
Vereador

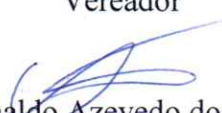
  
Manoel do Nascimento Assis  
Vereador

Alexandre Silva Coutinho  
Vereador

Claudimar Alves Ramos  
Vereador

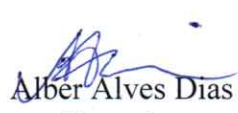
Exm. Sr.  
Bruno Campos Morato  
Prefeito Municipal  
Santana do Paraíso/MG.

  
Cesar Roberto  
Vereador

  
Agnaldo Azevedo dos Santos  
Vereador

Elton Pereira da Costa  
Vereador

  
Vagner Joaquim Dias  
Vereador

  
Alber Alves Dias  
Vereador

  
PROTOCOLADO

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

RECEBEMOS

EM: 9/2/21 HORAS: 15:01

